



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CNPJ/MF Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: pmserra@zipway.com.br

Decreto nº 066/2004 de 20 de julho de 2004.

“Nomeia Comissão para proceder à avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais.”

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores municipais **PEDRO ANTÔNIO MENEGAT**, ocupante do cargo de Diretor de Finanças, Grupo VII – CC 3, lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças, **CLAIR FÁTIMA ANDREIS PEITER**, ocupante do cargo de Agente de controle Interno e **LIANE TERESINHA DE ALMEIDA**, para comporem, a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais do Município.

Art. 2º. Caberá ao Servidor **PEDRO ANTÔNIO MENEGAT** presidir a Comissão e à Servidora **LIANE TERESINHA DE ALMEIDA**, secretariá-la.

Art. 3º. Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar o Laudo de Avaliação Patrimonial, conforme legislação municipal.

Art. 4º. Caberá ao Setor de Patrimônio sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2004.


LUIZ ZORZI
Prefeito

Registrado e publicado em data supra:


PEDRO ANTÔNIO MENEGAT
Diretor de Finanças

